



Exmo. Senhor Dr. António Fernando
Salgueiro Amaral
FORMASAU, FORMAÇÃO E SAÚDE LDA.
Parque Empresarial das Eiras, Lote 19
3020-265 Coimbra

N. Ref°
SAI-OE/2021/8341

V. Ref°

DATA	13-10-2021
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Evento Técnico-científico “XI Congresso Internacional de Gestão de Feridas Complexas”

Exmo. Senhor,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-científico “XI Congresso Internacional de Gestão de Feridas Complexas” (AFE/2021/05289)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.

- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.

- Despacho de fundamentação da decisão:

“A actividade proposta, XI Congresso Internacional de Gestão de Feridas Complexas, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro.”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que o **Evento Técnico-científico “XI Congresso Internacional de Gestão de Feridas Complexas”** obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 12 de Outubro de 2021, com a atribuição de 0,6 Créditos.

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se realizou nos dias 24 e 25 de Setembro de 2021.



Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG